Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 - Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.993

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 1.990.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, tendo em vista a deliberação do Plenário, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do exercício de 1.990, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG.

Art. 2º - A aprovação mencionada no artigo primeiro desta Resolução, atingiu o número 13 (treze) votos a favor e nenhum contra, atingindo assim os dois terços.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário João da Silva Mendes, aos 24 dias do mês de novembro de 1.993.

LEÔNCIO LOPES DE MAGALHÃES
-Presidente-

JUVENAL MOREIRA DA SILVA
-Vice-Presidente-

MANOEL WILSON COSTA
- Secretário-